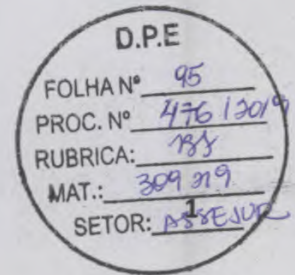




DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO Nº 0476/2019  
CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN  
CONTRATO Nº 008/2019 – ASSESSORA JURÍDICA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, **THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS**, brasileira, **Assessora Jurídica**, Carteira de Identidade nº 0278225820041 GEJUSPC MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 044.780.603-39, domiciliado(a) na Rua Alberto Nepomuceno, Nº 09, Qd N, Ipase, nesta Cidade, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0476/2019-DPE**, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA** por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN** e a e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O(A) **CONTRATADO(A)**, no exercício de suas atividades, deverá seguir as normas e diretrizes traçadas pela **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, bem como, cumprir com o Plano de Trabalho que integra o convênio de que trata a cláusula anterior.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**- O Convênio tratado neste instrumento,



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA



2

encontra-se à disposição para exame pelo(a) CONTRATADO(A), na Coordenação do Núcleo Psicossocial da DPE/MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O(A) **CONTRATADO(A)** manterá a **CONTRATANTE** e aos Coordenadores/Executores do Convênio, informados a respeito de suas atividades, em razão do que deverá elaborar relatórios mensais sobre os procedimentos a seu cargo, bem como prestar, quando solicitado(a), informes adicionais.

**CLÁUSULA QUARTA** — Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais**, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL** e da Coordenadora do Núcleo Psicossocial **SILENE FERREIRA GOMES BRITO**.

**CLÁUSULA QUINTA** — Caso o(a) **CONTRATADO(A)**, na execução das tarefas que lhe forem atribuídas, aja com desídia, inércia e/ou negligência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, denunciar e rescindir, imediatamente, o presente contrato, independente de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**.

**CLÁUSULA SEXTA** — O(A) **CONTRATADA(A)** não poderá utilizar o nome da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou a sua qualidade de agente, em quaisquer meios de divulgação de atividades particulares, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos, ou outros meios análogos.

**CLÁUSULA SETIMA** — Ao(a) **CONTRATADO(A)** é vedado efetuar qualquer cobrança a título de taxas de inscrições, ou quaisquer outras despesas, aos cidadãos assistidos pelo Convênio, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

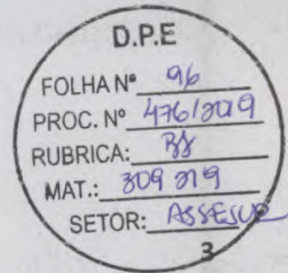
**CLÁUSULA OITAVA** — Poderá o(a) **CONTRATADO(A)**, a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença.

**CLÁUSULA NONA** — O presente contrato **NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**, nem dele resultará obrigações previdenciárias ou trabalhistas junto à Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA** — A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao(a) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de **R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, mediante



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA



depósito bancário na conta do(a) **CONTRATADO(A)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O presente contrato terá a duração de **24 (vinte e quatro) meses**, entrando em vigor a partir do dia **03 de junho de 2019**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão á conta da dotação orçamentária a seguir.

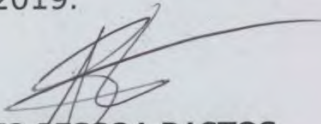
UG: 080101  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.06 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Técnico Profissional)  
FR: 0111000003

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — A publicação deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

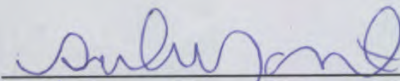
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

São Luís, 17 de maio de 2019.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
CONTRATANTE

  
**THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS**  
CONTRATADA

01:  CPF nº. 617893563-34  
02: Silene F. Gomes de Brito CPF nº. 720.586-333-34

**JETO:** Aquisição de resina e refil para carimbo. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0411; Ação: 4457; Fonte: 0101; Natureza de Despesa: 33.90.39; PI: MANUTENCAO. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da Juciene de S. Brito - ME, **JUCIENE DE SOUSA BRITO. WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2019. DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2019. **PROCESSO Nº 785231/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a ata de registro de preço nº 241/2018 - CCL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. **CONTRATADA:** L. Santana de Oliveira ME. **CNPJ nº:** 07.796.283/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luiza Santana de Oliveira. **CPF nº:** 140.107.928-84. **OBJETO:** Confeção de carimbos personalizados. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0411; Ação: 4457; Fonte: 0101; Natureza de Despesa: 33.90.39. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da L. Santana de Oliveira ME, **LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA. WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2019. DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2019. **PROCESSO Nº 60340/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a ata de registro de preço nº 200/2018 - CCL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. **CONTRATADA:** São Luís Promoções e Eventos Ltda EPP. **CNPJ nº:** 02.619.095/0001-51. **REPRESENTANTE LEGAL:** José Flávio Cardoso Menescal. **CPF nº:** 095.159.683-72 **OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de 450 (quatrocentos e cinquenta) barracas personalizadas. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4767; Fonte: 0122; Natureza de Despesa: 33.90.39. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da São Luís Promoções e Eventos Ltda EPP, **JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL. WELQUER LIMA FRANÇA** -Secretário de Estado da Agricultura Familiar

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 270/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019 - ASSESSORA JURÍDICA - PROCESSO Nº 476/2019. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS. OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do Convênio nº 880896/2018-DIRPP/DEPEN firmado entre o Ministério da Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a **CONTRATAÇÃO** da prestação de serviço temporário de **ASSESSORA JURÍDICA sem vínculo empregatício**, para atuar no Projeto "Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão". **BASE LEGAL:** Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Art. 2º, VIII, da Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2019. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do **03 de junho de 2019. ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Thalita Martiliana de Sousa Simas.- Contratada **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2019. São Luis, 31 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 06/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277558/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 004/2019 - FUNAC. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. **CONTRATADA:** L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELE - EPP, CNPJ nº 13.845.693/0001-65, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Linaldo da Silva, CPF: 270.530.403-72. **OBJETOS:** Objeto 1: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza - unidades de Timon/MA. **VIGÊNCIA:** 28/05/2019 a 27/05/2020. **VALOR GLOBAL:** 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 54201 - FUNAC, no Item de Despesa nº 33903017; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 1442.1059.0429.20001-1 - INTERNACAO1 - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estipuladas.. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2019. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277553/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 007/2019 - FUNAC. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. **CONTRATADA:** L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELE - EPP, CNPJ nº 13.845.693/0001-65, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Linaldo da Silva, CPF: 270.530.403-72. **OBJETOS:** Objeto 1: Fornecimento de alimentação perecível - unidades de Timon/MA. **VIGÊNCIA:** 30/05/2019 a 29/05/2020. **VALOR GLOBAL:** 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 54201 - FUNAC, no Item de Despesa nº 33903001; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 1442.1059.0429.20001-1 - INTERNACAO - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estipuladas. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/05/2019. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277557/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 008/2019 - FUNAC. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. **CONTRATADA:** SIMPLEX COMERCIO LT-

Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto Federal nº 9.606/2018, Portaria MDS/SESAN nº 528/2017 e Instrução Operacional MDS/SESAN nº 02/2017e seu Anexo Único, publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2017.

Contrato nº 008/2019. Processo: 082.1757.2019.0003585-59. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. Contratada: CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ- CAA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.087.001/0001-35. Objeto: Serviço de implementação da Tecnologia Social de Acesso à Água, Cisterna de Placas Familiares de 16 mil litros para consumo humano, para armazenamento de água de chuva na região semiárida do Estado da Bahia. Prazo: O prazo de vigência do contrato tem início a partir da data de assinatura e encerramento em 30 de novembro de 2019. Valor: R\$ 1.206.916,88 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria: 12-SJDHDS; Unidade Orçamentária: 12.101-APG; Unidade Gestora: 0005-SISA; Função: 08; Subfunção: 511; Programa: 213; Projeto/Atividade: 7148; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.39.00; Fonte: 0.131.101599 e 5.328.000000; Tipo de Recurso: 1. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto Federal nº 9.606/2018, Portaria MDS/SESAN nº 528/2017 e Instrução Operacional MDS/SESAN nº 02/2017e seu Anexo Único, publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2017.

## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, através de sua Pregoeira, torna público que em sua publicação no Diário Oficial da União, Seção 03, nº 114, página nº 129, na edição do dia 14/06/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2019, onde se lê: R\$1.749.302,96 leia-se: R\$ 2.349.218,96. Demais informações permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia-GO 14 de abril de 2019  
LEONARDO DE LIMA SANTOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

	#MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Alto Paraíso de Goiás / 201814304010053	038/2019	08/03/2019
2	Aparecida de Goiânia / 201814304010276	165/2019	05/04/2019
3	Aporé / 201814304010278	124/2019	28/03/2019
4	Campinorte / 201814304010091	184/2019	10/06/2019
5	Guapó / 201814304010114	180/2019	06/06/2019
6	Ipameri / 201814304010343	010/2019	08/03/2019
7	Itaguari / 201814304010350	185/2019	13/06/2019
8	Mairipotaba / 201814304010360	015/2019	08/03/2019
9	Montes Claros / 201914304000730	078/2019	08/03/2019
10	Montividiu do Norte / 201814304010503	037/2019	08/03/2019
11	Terezópolis / 201814304010430	071/2019	08/03/2019

Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Goiânia/GO, 05 de junho de 2019.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 - DIRPP/DEPEN - Contrato 005/2019 - ASSISTENTE SOCIAL - MICHELLE KAINE OLIVEIRA SILVA - VALOR MENSAL R\$ 3.884,84. Contrato 006/2019 - PSICÓLOGA - PATRÍCIA OLIVEIRA COSTA - VALOR MENSAL R\$ 3.863,09. Contrato 007/2019 - ASSESSORA JURÍDICA - KELLEN DE OLIVEIRA PINHO - VALOR MENSAL R\$ 4.439,60. Contrato 008/2019 - ASSESSORA JURÍDICA - THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS - VALOR MENSAL R\$ 4.439,60. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018 - DIRPP/DEPEN e Art. 2º, da Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000003. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 03 de junho de 2019.

#### EXTRATO DE COMPROMISSOS

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 - DIRPP/DEPEN - TCE 002/2019 - ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO - TAYNA PIMENTA MENDES. TCE 003/2019 - ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO - ALANA DA SILVA RIBEIRO. TCE 004/2019 - ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO - LAIMISON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES. TCE 005/2019 - ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO - ANDREW JHONATHAN SANTANA PEREIRA PASSOS. TCE 006/2019 - ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO - RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA. - VALOR MENSAL DOS ESTAGIÁRIOS R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Convênio 880896/2018 - DIRPP/DEPEN e Art. 2º, da Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0111000003. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 03 de junho de 2019.

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105977/2018; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.596.450/0001-51 e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 012/2018 por mais 12 meses; VIGÊNCIA: 07/07/2019 a 06/07/2020; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FONTE; 0211; ND: 33.90.33.08 - passagens aéreas; SUBAÇÃO: 985 (Manutenção); FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF nº 109.249.813 - 34, e, pela contratada, assina seu Diretor Presidente, Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF nº 844.062.913-34.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 - CSL/SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42661/2019/SES

O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº. 246, de 22 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2019-CSL/SES, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), realizar-se-á no dia 04.07.2019 às 09:00h (horário local), no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, do Decreto Estadual nº 33.358/2017, do Decreto Estadual nº 34.425/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 10.403/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, bem como, no site [www.saude.ma.gov.br](http://www.saude.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561.

São Luís (MA), 13 de junho de 2019  
CHRISANE OLIVEIRA BARROS  
Pregoeira

## GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.139/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 3 - INTERCEPTOR A MARGEM ESQUERDA DO CÔRREGO LARANJA DOCE E EEBB MÔNACO) - CR 424.382 - 81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

Vencedora: D.C.A CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 2.424.535,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2019.  
DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1250071 40/2019

PMMG/CTS. Pregão Eletrônico nº 1250071 40/2019. Objeto: Aquisição de tablets para convênio SENASP, conforme especificações técnicas descritas no Edital. Encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/MG: até dia 02/07/2019 às 08:55 min. Abertura das propostas dia 02/07/2019 às 09h00min e sessão de lances a partir 10h. A íntegra do edital e outras informações pelo telefone 31-2123-1103. Edital disponível no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.pmmg.mg.gov.br](http://www.pmmg.mg.gov.br)

Belo Horizonte, MG, 13 de junho de 2019  
SÍLVIO LUIS TEIXEIRA MENDES  
Tenente Cel PM

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2019

Repetição

Protocolo: 15.708.528-0

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

INTERESSADO: Departamento Penitenciário do Paraná.

ABERTURA: 04 de julho de 2019 às 10h00min

LOCAL da DISPUTA e EDITAL [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID 769180

Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI  
Coordenadora do setor de licitações

